



Secretaria  
Municipal de **Educação**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**  
**ART. 74, INCISO V DA LEI FEDERAL 14,133/21**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO</b>	
<b>Setor Requisitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Yasmin Moura Girão	<b>SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS:</b> Mirlla Cunha Menezes
<b>DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:</b>	
LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA GALDINO FERREIRA LIMA, S/N, CENTRO, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA MERENDA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAPISTRANO-CE.	
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

A necessidade de locação do imóvel em questão fundamenta-se no ofício remetido, pela Coordenação da secretaria de Educação, no qual informa que a necessidade de um local amplo, e que atenda os requisitos básicos e que atenda com finalidades precípua da administração, vez que dispõe de espaço e localização extremamente favoráveis para o atendimento do programa em questão, ratificando assim que o mesmo encontra-se locado desde anos anteriores.

Conforme se evidencia no caso em análise, a escolha do imóvel baseia-se por ser o único imóvel da região que atende os interesses da administração, vez que os outros imóveis pesquisados não estão adaptados as necessidades específicas do programa, sendo desta forma incompatível para o desenvolvimento.

Assim se faz necessário um espaço com que ofereça estrutura, nesse sentido, o imóvel em comento guarda todas as condições supra apresentadas, além de que está localizada na área central da cidade.

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA GALDINO FERREIRA LIMA, S/N, CENTRO, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA MERENDA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAPISTRANO-CE.	MÊS	12

**DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO:**

A locação do imóvel deverá ser iniciada em abril de 2024.

**INDICAÇÃO DE OUTROS DFD'S INTERDEPENDENTES OU VINCULADOS**

Não se verifica documentos de formalização de demandas vinculados nem interdependentes para



Secretaria  
Municipal de **Educação**



a viabilidade e contratação desta demanda.

**INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**Escrever a Função: Yasmin Moura Girão - Portaria/Matrícula 01/2024**

Capistrano (CE) em 19 de fevereiro de 2024.

*Yasmin Moura Girão*

Yasmin Moura Girão

**Membro da equipe de planejamento da  
secretaria de Educação  
PORTARIA 01/2024**

